



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 43/2021 – “No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita as seguintes informações:

- 1) Extrato descritivo do valor arrecadado com a taxa de iluminação pública nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021;
- 2) Valor gasto e investido, em relação a taxa de iluminação pública nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021;
- 3) Valor transferido para a fonte 100 e valores reservados estritamente para o serviço de iluminação pública e extensão de rede.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

A população tem reclamado diariamente sobre os altos custos com iluminação. A taxa é cobrada de acordo com o consumo do imóvel, o que onera muito no valor total a ser pago pelo consumidor.

Assim, nada mais justo que o mesmo saiba onde e como estão sendo usados estes recursos.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 43/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Damaso
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

Continuação parecer Requerimento nº 43/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.



Guilherme de Lima Braga
Presidente



Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente